



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DIRETA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO À EXTRAÇÃO MINERAL, BENEFICIAMENTO E BRITAGEM DE ROCHA BASÁLTICA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação direta para locação de um imóvel destinado à extração mineral, beneficiamento e britagem de rocha basáltica, com o propósito de atender a demanda de infraestrutura para a pavimentação de 20km da Rodovia SJ 01, ligando a sede do Município de São José dos Ausentes ao distrito de Vila Silveira, com especificações descritas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor mensal de R\$ 1.573,05 (um mil e quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: MARLENE CASTILHOS CONSTANTINO, inscrita no CPF sob o nº 937.992.760-68, residente e domiciliada na Avenida Batista Ribeiro Velho, no Município de São José dos Ausentes/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.001 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito/ Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito
101 – Construção/Restauração e Conservação de Est Munic
26.782 – Transporte/Transporte Rodoviário
2.068 – Manut. Da Secret. Municipal de Obras, Transporte e Trânsito
387 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
1.500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O imóvel possui as características necessárias para o objeto da contratação pretendida pelo ente público e o preço ofertado está dentro do valor de mercado.

6) JUSTIFICATIVA: Há necessidade de extração mineral, beneficiamento e britagem de rocha basáltica, com o propósito de atender a demanda de infraestrutura para a pavimentação de 20km da Rodovia SJ 01.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 04 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal

Publicado no Mo
de 04/04/2025
até: 04/04/2025
Assinatura



SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
SEGUINDO EM FRENTE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028